



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
BOA ESPERANÇA

Indicação 16/2025.

EMENTA: indicação ao chefe do Poder executivo Municipal, sobre a realização de obras e serviços a serem prestados no Município de Boa Esperança.

O vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições constantes no art. 126 do Regimento Interno desta casa de leis, após ouvido o plenário, submetem ao Poder Executivo Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

- a) Indica ao chefe do Poder Executivo Municipal que, no exercício de sua competência e mediante o procedimento formal necessário, a possibilidade da criação da **Associação do Autista e pessoa com deficiência intelectual múltiplas.**

A presente indicação se faz necessária, pois, a associação tem como função promover a inclusão, defender os direitos e dar suporte as pessoas com o espectro do Autismo e suas famílias. No que se refere as famílias das pessoas com essas deficiências intelectuais múltiplas o foco seria instruir e acolher oferecendo instrumentos para a convivência no lar e em sociedade.

Após análise da presente indicação, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que estude, junto aos setores competentes, a possibilidade de viabilizar as medidas necessárias para a consecução do proposto.

Boa Esperança - PR, 06 de Março de 2025.

Gilson Martins
Vereador Proponente.